

----- AVERBAMENTO N.º 2 -----

---- JOSE ANTONIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

---- Faz saber que por deliberações tomadas em reuniões desta Câmara Municipal, realizadas em 13 de Setembro de 1985 e 1 de Julho de 1986, ficou o loteamento a que se refere o Alvará N.º 2/81, emitido em 4 de Junho de 1981, a favor da SOCIEDADE VALVERDE - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, Ld.ª, constituído com mais dois lotes n.ºs 29-A e 53-A com as áreas de 957,5 m2 e 2 668 m2, respectivamente, tendo sido também alteradas as áreas dos lotes n.ºs 28 para 993,5 m2., 29 para 959 m2 e 53 para 6 000 m2., sendo o número total de lotes de 56, conforme consta da planta anexa ao presente averbamento. -----

---- Secretaria da Câmara Municipal de Loulé, aos cinco de Junho de mil novecentos oitenta e sete. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

